

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2024

Processo nº 03750.020205.000535/2024-64

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do art. 30, da Lei 13.303/2016 e no inciso I, do art. 111 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, combinado com o art. 109 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de licença de uso do software ContratosGov, com todas as suas funcionalidades para utilização de 5 (cinco) usuários simultâneos, incluindo manutenção, treinamento e suporte técnico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** ContratosGOV Sistemas Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 40.628.906/0001-70.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais). O pagamento do licenciamento do software se dará em fatura única, relacionado ao início das vigências, dos 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1098/2024 (0181660), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso I, do art. 30, da Lei 13.303/2016 e no inciso I, do art. 111 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, combinado com o art. 109 do Regulamento Interno de Licitações Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor do ContratosGOV Sistemas Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 40.628.906/0001-70.

Brasília, ____ de outubro de 2024.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações - Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 23/10/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 24/10/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183511** e o código CRC **95887A66**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000535/2024-64

SEI nº 0183511

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>